CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

37ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 21/11/2011

01) ABERTURA:

a) Oração do Pai-Nosso;
b) Discussão da ata.

02) EXPEDIENTE:

a) Comunicado do Ministério do Desenvolvimento da Saúde- Recursos financeiros ao Município;

b) Ofício 242/2011/GAB- Encaminhando os Projetos:

– Projeto de Lei n.º 067/2011- Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010/2013 – Lei Municipal nº 660 de 30/06/2009 e suas alterações;

– Projeto de Lei n.º 068/2011- ALTERA dispositivos na Lei 723 de 20 de Julho de 2010 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2011, e dá outras providências;

– Projeto de Lei n.º 069/2011- Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais) nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências;

c) Ofício 237/2011/GAB- Encaminhando os seguintes Projetos:

– Projeto de Lei n.º 070/2011- Autoriza o Executivo Municipal a efetuar Repasse à Associação Missionária Educativa de Santa Ana – CEI Vinde a Mim e dá outras providências;

– Projeto de Lei n.º 071/2011- Autoriza o Executivo Municipal a efetuar Repasse à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE-Tamarana e dá outras providências;

– Projeto de Lei n.º 072/2011- Autoriza o Executivo Municipal a efetuar Repasse à Associação Estudantil de Tamarana - AET e dá outras providências;

– Projeto de Lei n.º 073/2011- Autoriza o Executivo Municipal a efetuar Repasse à Associação Missionária Educativa de Santa Ana – SOLIPAR e dá outras providências;

– Projeto de Lei n.º 074/2011- Autoriza o Executivo Municipal a efetuar Repasse à Associação Missionária Educativa de Santa Ana – OFICINA DE SONHO e dá outras providências;

– Projeto de Lei n.º 075/2011- Autoriza o Executivo Municipal a efetuar Repasse à Associação São Roque - Asilo e dá outras providências;

– Projeto de Lei nº 076/2011- Autoriza o Executivo Municipal a efetuar Repasse à Associação

dos Moradores da Terra Indígena Apucaraninha – AMTIAP e dá outras providências;

03) PALAVRA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:

Renan Leal Gonçalves
Presidente

AF/VL